



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PROCESSUAL – DFDP
LEI Nº 14.133/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, podendo ser aplicada no âmbito Municipal diante da ausência de lei específica, procedemos a abertura de processo administrativo tendo por objetivo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2024.
AUTUADO EM: 12/07/2024.

- AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS**
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Pelo presente instrumento, encaminhamos à consideração da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES este Documento de Formalização da Demanda Processual – DFDP, para apreciação.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL	MATRÍCULA N.º
Gabriela Alves de Araújo (Diretora de Administração e Finanças)	66176-1
E-MAIL (RESPONSÁVEL)	TELEFONE
adminfinanceiro@ipres.rj.gov.br	(22) 99972-6071 / (22) 2651-4827
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos de propriedade do IPRES.	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
A contratação se faz necessária para o abastecimento dos 02 (dois) veículos de propriedade do IPRES, em razão da necessidade de garantir o abastecimento dos veículos em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.	
QUANTIDADES DE ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS	
A contratação será destinada aos 02 (dois) veículos de propriedade do IPRES.	
DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS	
Até 28/08/2024 (data de encerramento do contrato vigente – PA 120/2023).	
PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	
BAIXA () MÉDIA () ALTA (X)	
JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



A justificativa de prioridade é alta, pois o contrato vigente de fornecimento de combustível, oriundo do Processo Administrativo nº 120/2023, findará em 28 de agosto de 2024.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda Processual
Gabriela Alves de Araújo
Diretora de Administração e Finanças
Matrícula nº 66176-1

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre a apresentação da demanda e o prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028